



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 00900 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E6610353E5D7F5CD325DC165F7C8350

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA 031/2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 31 de 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte.

A Prefeita Municipal de nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, dentro dos limites do nosso Município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, inscrita no CNPJ nº 18.810.874/0001-70, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

I . Carlos Rodrigues Lima, CPF nº 339.998.318-20, Agrônomo ;

II. Flawberth Santos dos Anjos, CPF nº 070.020.145-95, Técnico em Agropecuária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 20 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal